



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiaporã – PR

1 No dia vinte e Nove de Outubro de dois mil e vinte e um às quatorze horas e dezessete
2 minutos, foi realizada a 261ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibiaporã (CMS), no Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiaporã Elby Luiz Narciso (CTTI), sito à Rua
3 Praça Ciro Ibirá de Barros, 176 - Saldanha Marinho. A vice-presidente do CMS Diana
4 Aparecida da Silva Piveta (titular-segmento trabalhador) informa que o presidente do CMS José
5 Carlos da Silveira (titular-segmento usuário), não pode estar presente na reunião por questões
6 de trabalho e a mesma presidirá a reunião. Apresenta o novo conselheiro titular de segmento
7 trabalhador Marcos Rogério de Moraes Gomes, representante da ASMI, solicitando em seguida
8 que a conselheira titular Ivete Pereira Semprebom - segmento usuário realize a oração inicial.
9 Após oração a vice - presidente do CMS Diana realiza leitura dos pontos de pauta: Aprovação
10 da Pauta da 261ª Reunião Ordinária do CMS; Aprovação da Ata da 260ª Reunião Ordinária do
11 CMS; Apresentação da atualização dos Membros do CMS; Análise e aprovação da atualização
12 da REMUME; Análise e aprovação da atualização do programa de formula infantil; Análise e
13 aprovação da alteração PAS 2022; - Análise e aprovação do contrato de prestação de serviços
14 odontológicos; Análise e aprovação do termo de referência para prestação de atendimento de
15 psicologia; Informes Gerais. Em seguida informou o nome e as justificativas de ausência dos
16 conselheiros da presente reunião. Informou também aos conselheiros que a gestão solicitou a
17 inclusão de mais dois pontos de pautas: Apresentação e aprovação da adesão do Município de
18 Ibiaporã ao incentivo para o transporte Sanitário no programa de Qualificação de atenção
19 Primária á Saúde, na modalidade fundo a fundo da resolução SESA e Apresentação e
20 aprovação da alteração da Classificação do kit de pontas odontológicas, ou "peças de mão"
21 odontológicas de material permanente para material de consumo. A vice – presidente do CMS
22 Diana pergunta aos conselheiros presentes se todos aprovam a pauta da 261ª reunião
23 ordinária do CMS. A conselheira titular de segmento usuário Rosângela Aparecida Borges dos
24 Anjos questiona que as pautas apresentadas estão sobrecarregadas e que não há tempo hábil
25 para discussão. Sem mais questionamentos a pauta foi aprovada com a ressalva da
26 conselheira Rosângela. A vice - presidente do CMS Diana pergunta se todos os conselheiros
27 presentes aprovam as duas inclusões de pautas solicitadas pela gestão. A Conselheira
28 Rosângela não aprovou a inclusão devido o excesso de pautas já aprovada. A conselheira
29 titular de segmento trabalhador Cintia Aparecida Marques Martins Novais sugere que as
30 inclusões solicitadas sejam apresentadas nos informes e em caso de tempo hábil, se for de
31 entendimento de todos serem aprovados ou ser solicitado reunião extraordinária. Todos os
32 conselheiros presentes aprovaram a sugestão da conselheira Cintia. Segundo item de pauta:

33



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

34 Aprovação da Ata da 260ª Reunião Ordinária do CMS, aprovado por todos os conselheiros
35 presentes. No Terceiro Item de pauta, a vice-presidente do CMS Diana realiza leitura da
36 Apresentação da atualização dos Membros do CMS, sendo aprovado em seguida por todos os
37 conselheiros presentes. Quarto item de pauta: Análise e aprovação da atualização da
38 REMUME. A farmacêutica Juliana Motta Gonçalves de Jesus sanou algumas dúvidas em
39 relação à REMUME, informando que a mesmas deve ser atualizada a cada dois anos. Foram
40 inclusos dois novos medicamentos: Salbutamol spray e o Ácido Fólico gota. Os Medicamentos
41 utilizados na urgência e emergência estão formalizados dentro da REMUME. A conselheira
42 titular Rosângela pergunta se dos medicamentos que foram retirados da assistência social
43 algum se encaixou na REMUME. A farmacêutica Juliana informa que não foi retirado nenhum
44 medicamento do serviço social, e que na próxima reunião será apresentada a nova lista dos
45 medicamentos da Assistência social, ressaltando que não houve corte de medicamentos,
46 porem ocorreu a falta de alguns medicamentos devido problemas com processo licitatórios, e
47 não houve inclusão de nenhum medicamento da assistência social na REMUME. A vice -
48 presidente do CMS Diana solicita informações dos profissionais que fazem parte da atualização
49 da REMUME. A farmacêutica Juliana informa que é uma equipe multiprofissional formada por
50 representantes: enfermeiros, dentistas e farmacêuticos. A vice-presidente do CMS Diana
51 pergunta aos conselheiros presentes se todos aprovam a atualização da REMUME e todos
52 aprovaram. Quinto item de pauta: Análise e aprovação da atualização do programa de formula
53 infantil. A farmacêutica Juliana informou que este programa é atualizado a cada dois anos.
54 Atualmente é fornecido cinquenta por cento da necessidade do paciente conforme protocolo.
55 Informa que devido à alta demanda de processos judiciais a procuradoria municipal solicitou
56 que fosse revisto o protocolo e o fluxo de atendimento das formulas infantis. Em seguida
57 apresentou o fluxo de atendimento para formula infantil, para crianças que possuem alguma
58 dificuldade na amamentação. Ressalta que após todo o fluxo e a assistente social, fornecera
59 cem por cento da necessidade do paciente com limite de latas/mês. Haverá um prazo de
60 quinze dias a partir da entrada para o fornecimento destas formulas. A farmacêutica Juliana
61 Apresentou o fluxo de atendimento para as formulas especiais para as crianças com alergias a
62 proteínas do leite de vaca, ressaltando que atualmente o município possui uma pediatra
63 especialista em alergia e imunologia. E o fornecimento destas fórmulas também será de cem
64 por cento da necessidade do paciente, com limite de latas/mês. A conselheira Cintia pergunta
65 se as formulas serão fornecidas todas de uma única vez. A farmacêutica Juliana informa que
66 sim, será fornecida mensalmente. A conselheira Cintia sugere que estas latas sejam fornecidas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

67 aos poucos. A farmacêutica Juliana informa que se pode pensar no fornecimento
68 fracionamento a cada vinte dias, ressaltando que o critério para a manutenção de entrega da
69 formula é de que a criança seja acompanhada pela Unidade Básica de Saúde(UBS), pois
70 mensalmente deverá apresentar na assistência social um pré-relatório da UBS de referência. A
71 vice - presidente do CMS Diana pergunta se o paciente que faz uso do leite para alergia a
72 proteína do leite que já realizou todo o processo via SUS e passou por consulta particular, por
73 não ter a especialidade na rede SUS, para pegar o relatório de acompanhamento, precisa
74 passar novamente desde o inicio na UBS para poder validar o relatório e continuar pegando o
75 leite. A farmacêutica Juliana Informa que se a criança já passou pelo teste de diagnostico na
76 rede SUS, a pediatra da rede pode levar em consideração o relatório particular, porém
77 necessariamente o paciente tem que passar por avaliação da UBS para que a pediatra de
78 referencia possa realizar o acompanhamento e verificar a evolução da criança e a tolerância. A
79 vice-presidente do CMS Diana pergunta se todos os conselheiros presentes aprovam a
80 atualização do programa de formula infantil, e todos aprovaram. Em seguida informou que o
81 item seis: Análise e aprovação da alteração PAS 2022, foi cancelado, pois a secretária
82 municipal de saúde Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar comunicou que a servidora
83 Luciene que iria realizar a apresentação esta doente e não pode comparecer na presente
84 reunião. Item sete: Análise e aprovação do contrato de prestação de serviços odontológicos, o
85 servidor Andrey informou que é um contrato disponibilizado ao município de Ibiporã junto ao
86 Cismepar para complementação de serviço de saúde odontológicos no município realizado
87 pelo CEO. A servidora Ana Paola Fernandes Rolim responsável pelo CEO informou que os
88 serviços escolhidos pra a prestação destes serviços foram as que têm alta demanda de filas
89 sendo: CIRURGIA e ENDODONTIA, ressaltando que não há concurso para ser chamado e não
90 há previsão para liberação de concurso destas especialidades até o momento. Informou
91 também que a atenção básica em saúde esta realizando a atualização das filas de esperas
92 para consultas odontológicas para que se possa obter o real número de necessidades das
93 especialidades, salientando que o CEO esta realizando atendimentos alternativos. A
94 conselheira Cintia pergunta se para realizar os atendimentos a serem contratados os pacientes
95 precisam se deslocar do município de Ibiporã. A secretária municipal de Saúde e conselheira
96 titular de segmento gestão Leiliane informa que o contrato possui as duas modalidades:
97 atender no município de Ibiporã ou em Londrina, dependendo da disponibilidade do profissional
98 credenciado pelo Cismepar. A conselheira Cintia pergunta se o profissional credenciado for de
99 Ibiporã o mesmo irá atender no CEO ou no consultório do mesmo e se será permitido que o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

100 servidor municipal concursado que trabalhe no município que seja credenciado via Cismepar
101 possa realizar os atendimentos. O servidor Andrey informa que o atendimento será realizado
102 no consultório do dentista credenciado. A secretária de saúde Leiliane informa que o servidor
103 municipal concursado que trabalhe no município que seja credenciado via Cismepar de
104 empresa própria não poderá realizar o atendimento via Cismepar, pois há uma clausula no
105 contrato que não permite. A vice - presidente do CMS Diana pergunta aos conselheiros
106 presentes se todos aprovam o contrato de prestação de serviços odontológicos, e todos
107 aprovaram. Item oito: Análise e aprovação do termo de referencia para prestação de
108 atendimento de psicologia. O servidor Andrey informa que a aprovação do termo tem por
109 objetivo realizar a complementação de serviços no Município de Ibiporã devido à alta demanda
110 nos atendimentos psicológicos. A coordenadora de atenção primaria em saúde e conselheira
111 suplente de segmento gestão Carolina Santana Siqueira informa que atualmente há uma fila de
112 espera bem significativa na atenção básica (casos leves) e que atualmente esta havendo um
113 suporte nesses casos por uma estagiaria de psicologia da Unifil, com supervisão de uma
114 psicóloga do CAPS, salientado que há necessidade de acordo com a nova rede de
115 atendimento da atenção básica pós covid é de que se tenha o profissional de psicologia e que
116 não há mais profissionais de psicologia do concurso para serem chamados. Esclarece em
117 seguida que no inicio do ano vigente informou em uma reunião do conselho que a secretaria de
118 saúde estaria realizando um convênio com a UEL, para a realização de um trabalho de
119 psicologia com os profissionais de saúde, porém este trabalho não ocorreu no primeiro
120 semestre em virtude da UEL ter optado que devido a pandemia não retornariam presencial, se
121 prontificando em realizar o processo virtual, e que avaliado junto a gestão verificou-se que
122 virtualmente não seria interessante para os profissionais de saúde. Informou ainda que a UEL
123 esta realizando discussão para que sejam retomados os atendimentos presencias no ano que
124 vem e assim poderá dar continuidade no projeto. O servidor Andrey informou que o pagamento
125 aos profissionais serão realizados por hora, com tabela SUS de seis reais e trinta centavos e
126 caso não haja interessados, será verificado outra alternativa. A vice-presidente do CMS Diana
127 pergunta os conselheiros presentes se todos aprovam o termo de referencia para prestação de
128 atendimento de psicologia, e todos aprovaram. Primeiro Item de inclusão de pauta:
129 Apresentação e aprovação da adesão do Município de Ibiporã ao incentivo para o transporte
130 Sanitário no programa de Qualificação de atenção Primaria á Saúde, na modalidade fundo a
131 fundo da resolução SESA. A vice-presidente do CMS Diana solicita que seja encaminhado aos
132 conselheiros cópia da resolução apresentada o mais breve possível. O servidor Andrey realiza



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ


Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

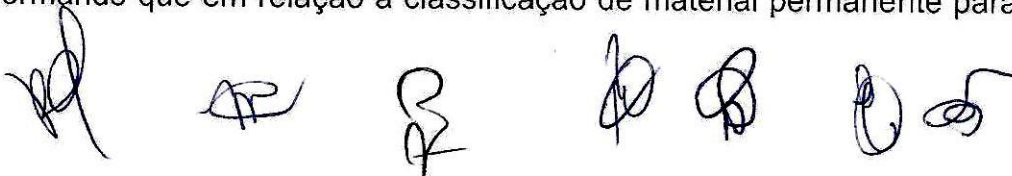
133 leitura dos pontos mais importantes do termo de adesão e informa que a adesão ao incentivo do
134 transporte sanitário chegou à secretaria municipal de saúde recentemente, disponibilizando a
135 adesão de três ambulâncias para o Município de Ibiporã, através da resolução SESA numero
136 setecentos e sessenta e nove de dois mil e dezenove, a qual necessita de aprovação do
137 Conselho Municipal de Saúde para dar andamento ao processo de aquisição. Cada
138 ambulância será no valor de cento e setenta mil reais, e poderá haver contrapartida do
139 município. A ambulância é para suporte básico. O prazo de entrega é de noventa dias após a
140 entrega das documentações. A conselheira Cintia informa que deve se atentar ao modelo da
141 ambulância, a quantidade de pneus que utilizara, se já esta adquirida através do processo de
142 licitação existente, em qual local ficará estacionada e o seguro para poder rodar. A conselheira
143 Rosângela complementa a fala da conselheira Cintia para que sejam verificados todos os
144 procedimentos para manutenção e gastos para que as mesmas não fiquem paradas. O
145 servidor Andrey informa que o processo de aquisição é demorado o qual necessita de
146 aprovação do Conselho Municipal de Saúde e parecer jurídico e que só se saberá o modelo do
147 transporte sanitário especificado quando estiver próximo ao vencimento do processo. A vice-
148 presidente do CMS Diana informa que ao realizar uma visita na UPA/Ibiporã percebeu-se que a
149 ambulância básica do SAMU estava quebrada, e sabe-se que o TEC não tem tudo que precisa-
150 se e atualmente não se tem mais o suporte do mesmo o qual foi retirado, estando apenas com
151 uma básica, ressaltando aumento da população. Pergunta em seguida se as ambulâncias a
152 serem adquiridas serão repassadas para a realização do transporte de Ibiporã para outros
153 municípios ou alguma irá para o SAMU e/ou TEC. A secretária de Saúde e conselheira titular
154 Leiliane informa que a palavra TEC não existe mais, sendo atualmente Unidade de Transporte
155 Sanitário (UTS) do Município, ressaltando que em momento algum esse transporte foi excluído
156 do município de Ibiporã, e que o que ocorreu de modificação foi que a gestão anterior optou por
157 realizar a regulação do transporte municipal pelo um, nove, dois. Informa que em julho do ano ²⁰¹⁵
158 de dois mil e dezessete foi encaminhado via ofício a informação de que fosse realizado esta
159 regulação via SAMU e diante disso o município de Ibiporã ficou sem o serviço de transporte
160 sanitário municipal. Informa que a atual gestão trouxe de volta a regulação do transporte
161 sanitário para o município de Ibiporã, o qual nunca se teve duas ambulâncias básicas. A vice-
162 presidente do CMS Diana informa que o questionamento realizado pela população é de que
163 quando estava ocorrendo à regulação do transporte sanitário via SAMU à população era mais
164 assistida. A secretária de Saúde e conselheira titular Leiliane informa que a UTS em momento
165 algum se excluiu de dar apoio ao SAMU, salientando que em reunião realizada com a equipe



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

166 do SAMU de Londrina , caso houvesse a necessidade de suporte do apoio ao SAMU, a UTS
167 do município de Ibiporã, sendo regulada para transporte sanitário continuara como apoio da
168 mesma, Ressaltando que foi deixado um numero de telefone a disposição da equipe do SAMU
169 para que possam entrar em contato com a equipe do transporte sanitário do Município de
170 Ibiporã, e que em momento algum este tipo de serviço será destituído, apenas foi o nome e a
171 forma de regulação para organização do processo de trabalho. Informou que conforme
172 regulamentação pela regionalização da urgência e emergência há uma unidade básica de
173 SAMU que abrange os municípios de Ibiporã, Jataizinho e Assai. O servidor Andrey
174 complementa a fala da secretária Leiliane informando que o serviço social da secretaria de
175 saúde é quem esta realizando a regulação da UTS do Município de Ibiporã e as mesmas estão
176 em contato com o SAMU caso necessitem de apoio. A secretária de Saúde Leiliane informou
177 que a gestão esta realizando alterações nos processos de trabalhos e esta tentando deixar a
178 UPA/Ibiporã como serviço de Urgência e Emergência no Município de Ibiporã e ao lado da UPA
179 haverá o complexo do SAMU, e que a atual gestão esta reorganizando os processos de
180 trabalho. Conselheira Titular Cintia pergunta qual o horário que o servidor estará trabalhando ^{IMO}
181 no transporte sanitário do Município. A secretária de Saúde Leiliane informa que de segunda a
182 sexta feira será das seis horas da manhã até meia noite e de sábado, domingo e feriados das
183 seis horas da manhã as dezoito horas, salientando que a definição do horário foi realizada
184 através de levantamento de dados através das ocorrências que o próprio SAMU precisou do
185 apoio da UTS (antigo TEC). A vice-presidente do CMS Diana pergunta a todos os conselheiros
186 presentes se todos aprovam a adesão do município de Ibiporã ao incentivo de Investimento
187 para o Transporte Sanitário e todos aprovaram. O segundo item de inclusão de pauta é a
188 aprovação da alteração da Classificação do kit de pontas odontológicas, ou “peças de mão”
189 odontológicas de material permanente para material de consumo. A servidora Ana Paola
190 informa que a alteração é para viabilizar melhor a aquisição do equipamento. Segundo portaria
191 número quatrocentos e oitenta e oito de dois mil e dois, a qual determina o que é material de
192 consumo (vida útil até dois anos) e o que material permanente (vida útil a mais de dois anos).
193 Informa que as canetas odontológicas conhecidas como “motorzinho” é classificado como
194 material permanente e segundo O ministério da Saúde e a coordenação geral da saúde bucal
195 em avaliação no período de pandemia percebeu que a vida útil destas canetas diminuíram para
196 oito meses, vendo a necessidades da alteração deste material, sendo de material permanente
197 para material de consumo. O servidor Andrey complementa a fala da servidora Ana Paola 
198 informando que em relação à classificação de material permanente para material de consumo,





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 – Ibiporã – PR

199 contabilmente leva-se em consideração a durabilidade e o valor do bem, a troca do material de
200 equipamento para material de consumo facilita a aquisição, pois se recebe muitos recursos em
201 relação a custeio. A Vice-presidente do CMS Diana pergunta aos conselheiros presentes se
202 todos aprovam a alteração da Classificação do kit de pontas odontológicas, ou “peças de mão”
203 odontológicas de material permanente para material de consumo, e todos aprovaram. Informes:
204 A vice-presidente do CMS Diana informa os membros da Comissão para revisão do Regimento
205 Interno do C.M.S, a conselheira suplente de segmento prestador Márcia Carine de Souza, foi a
206 única conselheira de segmento prestador/ gestão que se prontificou a participar da comissão e
207 os conselheiros presentes na reunião de segmento gestão e prestador aprovaram a
208 participação da mesma como representante e a conselheira titular de segmento trabalhador
209 Cintia Aparecida Marques Martins Novais, a qual foi escolhida pelo segmento através de
210 reunião realizada pelo segmento trabalhador. Ressalta que nenhum usuário se manifestou até
211 o presente momento, solicitando em seguida dos presentes quais conselheiros usuários teriam
212 interesse em participar da comissão, havendo manifestação dos conselheiros: Otoniel Antonio
213 da Silva (titular – segmento usuário) e Rosangela Ap^a. Borges dos Anjos (titular-seg. Usuário),
214 formou-se a comissão com seguintes membros: Cintia Aparecida Marques Martins Novais
215 (titular- seg. Trabalhador); Márcia Carine de Souza (suplente-segmento prestador); Otoniel
216 Antonio da Silva (titular – segmento usuário) e Rosangela Ap^a. Borges dos Anjos (titular-seg.
217 Usuário). A vice-presidente do CMS Diana sugere que a presidente da Comissão seja a
218 conselheira Cintia e os membros da Comissão concordaram com a conselheira Cintia sendo
219 presidente da comissão. A vice-presidente do CMS Diana realiza leitura do ofício circular
220 numero vinte de dois mil e vinte um, o qual foi encaminhado a todos os conselheiros, com
221 informações sobre as faltas dos conselheiros. O conselheiro titular de segmento usuários
222 Otoniel Antonio da Silva parabenizou o atendimento do Hospital Cristo Rei, informando que o
223 hospital esta bem estruturado para realização dos atendimentos. O conselheiro titular de
224 segmento prestador Paulo Boçois de Oliveira convida aos conselheiros para que na próxima
225 sexta feira as dez horas e trinta minutos a comparecerem até o hospital cristo, pois o Deputado
226 Diego Garcia irá realizar uma entrega técnica de equipamentos para o hospital Cristo Rei: 19
227 camas elétricas e um eletrocardiologo. Em caso de alteração da data ou horário avisara os
228 conselheiros através do grupo de WhatsApp.Encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte
229 minutos. Eu, Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves subscrevi a presente ata, que vai assinada
230 por mim e os demais presentes.

231 Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves (secretária executiva do C.M.S.) *Vanessa Ap^a P. Gonçalves*

[Handwritten signatures of council members]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ

Avenida dos Estudantes, 351 - Fone: (43)3178-0369 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

- 232 José Carlos da Silveira (titular-segmento usuário) **ausência justificada**
- 233 Diana Aparecida da Silva Piveta (titular-seg. Trabalhador) *Diana Piveta*
- 234 Ivete Pereira Semprebom (titular-segmento usuário) *Ivete Pereira Semprebom*
- 235 Ilto de Souza (titular-segmento gestão) **ausência justificada**
- 236 Evelise Matveichuck da Silveira (suplente-seg. usuário) **ausência justificada**
- 237 Otoniel Antonio da Silva (titular - segmento usuário) *Otoniel*
- 238 Denis de Oliveira Silva (suplente - segmento usuário) **ausência justificada**
- 239 Mara Célia Granucci Vicente (titular - segmento usuário) **ausência justificada**
- 240 Eder Luiz Mendes Vicente (suplente - segmento usuário) **ausência justificada**
- 241 Marlene Rosa de Almeida (titular-segmento usuário) *Marlene Rosa de Almeida Costa*
- 242 Vanessa Diquelme da Silva (suplente - segmento usuário) **ausência justificada**
- 243 Rutinei Pires de Oliveira (titular - segmento usuário) *Rutinei Pires de Oliveira*
- 244 Olga Rocha Botega (suplente - segmento usuário) **ausência justificada**
- 245 Rosângela Aparecida Borges dos Anjos (titular - segmento usuário) *Rosângela Borges dos Anjos*
- 246 Sílvia Helena Nati Lourenço (suplente-seg. usuário) *Sílvia Helena Nati Lourenço*
- 247 Márcia Moraes de Souza Gazal (titular - segmento usuário) **ausência justificada**
- 248 Sandra Mara de Souza (suplente-seg. usuário) **ausência justificada**
- 249 Marcos Rogério de Moraes Gomes (titular- seg. Trabalhador) *Marcos Rogério de Moraes Gomes*
- 250 Elisângela Regina da Silva (suplente-seg. trabalhador) *Elisângela Regina da Silva*
- 251 Cintia Aparecida Marques Martins Novais (titular- seg. Trabalhador) *Cintia Aparecida Marques Martins Novais*
- 252 Fernando José Senti (suplente- seg. Trabalhador) **ausência justificada**
- 253 Flavia Vasconcellos (titular- seg. Trabalhador) *Flavia Vasconcellos*
- 254 Sandra Cristina Gonçalves de Oliveira (suplente-seg. trabalhador) *Sandra C. f. Oliveira*
- 255 Roberta Paulino Figueiredo (suplente-seg. Trabalhador) **ausência justificada**
- 256 Paulo Boçois de Oliveira (titular-seg. Prestador de serviços) *Paulo Boçois de Oliveira*
- 257 Kamila Costa Gonçalves (suplente-seg. Prestador de serviços) **ausência justificada**
- 258 Carolina de Cássia Sacca Colognesi (titular-seg. prestador) **ausência justificada** *Carolina de Cássia Sacca Colognesi*
- 259 Márcia Carine de Souza (suplente-segmento prestador) *Márcia P.S. Bustani*
- 260 Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (titular - segmento gestão) *Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar*
- 261 Rosemar Aparecida Pedro Jorge (suplente- segmento gestão) *Rosemar Aparecida Pedro Jorge*
- 262 Carolina Santana Siqueira (suplente-segmento gestão) *Carolina Santana Siqueira*